



## LEI Nº. 656/2016

**Ementa:** "Denomina Logradouro Público".

**A Prefeita do Município de Floresta**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e ora sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de "**Rua Dona Eutímia Cavalcanti Novaes**", a via pública localizada no Loteamento Morada Nobre, Rua 04.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo autorizado a fixar, no prazo de 90 dias (noventa) dias, a placa designativa.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Floresta (PE), em 30 de dezembro de 2016.

  
**Rosangela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz**  
Prefeita Municipal